



Requerimento Nº 904/2025

Súmula: Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Governo, para informe esta Casa de Leis, sobre a implementação da Lei Complementar nº 78 de 02 de setembro de 2014, conforme previsto no seu caput: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER PELO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy (Teco), junto a Secretária de Governo, para que informe essa Casa de Leis sobre a implementação da Lei Complementar nº 78 de 02 de setembro de 2014.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Considerando que a Prefeitura Municipal crie Políticas Públicas para garantir a eliminação das discriminações e violência que atingem as mulheres;

Considerando que a Prefeitura Municipal crie campanhas educativas de conscientização sobre os direitos da mulher;

Considerando que a Prefeitura Municipal passa a acolher as mulheres vítimas de violência com acompanhamento jurídico, psicológico e assistencial;

De modo geral já existe previsto no orçamento municipal a implementação para Secretaria da Mulher?

A Lei Complementar nº 78/2014 precisa ser regulamentada através de Decreto pelo Executivo, existe uma data prevista para essa regulamentação?



A criação da Secretaria da Mulher inclui a implementação de programas de apoio, como abrigos para mulheres em situação de violência, campanhas educativas, apoio psicológico e jurídico, e ações para promover a participação das mulheres na política e no mercado de trabalho e garantir a defesa dos direitos das mulheres no nosso Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de fevereiro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

Requerimento Nº 904/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/02/2025. PROTOCOLO 3807/2025 - 25/02/2025 12:52 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5MND-2S6B-986F-AA2T



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5MND2S6B986FAA2T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5MND-2S6B-986F-AA2T



Requerimento Nº 904/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/02/2025. PROTOCOLO 3807/2025 - 25/02/2025 12:52 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 5MND-2S6B-986F-AA2T